

## **EDITAL UNIFEBE nº 32/12**

O Reitor do Centro Universitário de Brusque - UNIFEBE, mantido pela Fundação Educacional de Brusque – FEBE, com sede na Rua Dorval Luz, nº 123, bairro Santa Terezinha, município de Brusque/SC, CEP 88352-400, Fone/Fax nº (47)3211-7000, *home page* [www.unifebe.edu.br](http://www.unifebe.edu.br), usando das competências que lhe confere o artigo 22 do Estatuto da UNIFEBE, considerando a legislação em vigor, faz saber, através do presente EDITAL, que está instaurada a “**I FEIRA DE TROCA LITERÁRIA DA UNIFEBE**” de acordo com as regras estabelecidas pelo presente Edital abaixo relacionadas.

**01. DO OBJETIVO:** Homenagear o Dia Nacional do Livro, comemorado no dia 29 de outubro, é o objetivo da feira, de modo a incentivar alunos, professores, funcionários técnico-administrativos da UNIFEBE e a comunidade em geral a promover a troca de livros.

**02. DA COMISSÃO ORGANIZADORA:** a Comissão Organizadora da Campanha é composta por Luana Franciele Fernandes Alves (Presidente), Angela Sikorski Santos (Membro), Carla Zenita do Nascimento (Membro), Juliana Peixer (Membro), Rafael Luiz Zen (Membro) e Thayse Helena Machado (Membro).

**03. DOS PARTICIPANTES:** Podem participar da campanha alunos, professores, funcionários técnico-administrativos da UNIFEBE e pessoas da comunidade em geral.

**04. DA ENTREGA DOS LIVROS:** Para participar desta Feira, os interessados deverão entregar os livros na Biblioteca Acadêmica Pe. Orlando Maria Murphy, localizada no 1º Andar do Bloco A do Campus Santa Terezinha, nos dias 22, 23, 24 e 25 de outubro de 2012, das 08 às 12 horas e das 13 às 21 horas.

**04.01.** Somente serão considerados válidos os livros que apresentarem perfeitas condições de uso, sendo que esta análise será efetuada pelos técnicos da Biblioteca Acadêmica.

**04.02.** Os livros podem ser das áreas de literatura, ficção, não ficção ou autoajuda.

**04.03.** Para cada livro entregue, o participante receberá 1 (um) Vale-Livro, que poderá ser utilizado na data indicada para a troca de livros.

**04.04.** Os Vale-Livros que não forem utilizados na data prevista para a troca de livros perderão a validade e os livros que restarem da Feira poderão ser livremente catalogados e inseridos no acervo da Biblioteca Pe. Orlando Maria Murphy, sem qualquer ônus para a UNIFEBE.

**04.05.** As entregas somente serão válidas caso tenham ocorrido dentro do prazo previsto no item 04 deste Edital.

## **Reitoria**

**04.06.** A análise da qualidade e da área dos livros será feita pelos técnicos da Biblioteca Acadêmica, que terão autonomia para recusar a inclusão dos livros que entenderem não estar de acordo com as regras do presente Edital.

**05. DA FEIRA:** A troca dos livros ocorrerá no dia 29/10/12 (segunda-feira), das 18 às 22 horas, na sala 21, localizada no 1º Andar do Bloco A da UNIFEBE.

**05.01.** A participação obedecerá à ordem de chegada e será necessário apresentar o Vale-Livro para participar da Feira.

**05.02.** Os casos omissos neste Edital serão resolvidos pela Comissão Organizadora constante no item 02 deste Edital.

**05.03.** A participação de alunos, professores, funcionários técnico-administrativos e de pessoas da comunidade em geral neste evento é livre, voluntária e espontânea, não cabendo, portanto, nenhuma forma de pagamento ou ressarcimento decorrente da participação.

**05.04.** Este Edital entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Brusque, 17 de outubro de 2012.

Günther Lothar Pertschy  
Reitor